



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - CBH Verde

Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/1998

E-mail: cbhverde_gd4@janoo.com.br

DELIBERAÇÃO CBH VERDE - GD4 nº 03, de 29 de novembro de 2018

Aprova a recomposição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - GD4.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – GD4, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO que os comitês de bacia hidrográfica de rios estaduais são órgãos de Estado, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH,

CONSIDERANDO necessidade de recomposição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH Rio Verde - GD4,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a recomposição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH Rio Verde - GD4.

Art. 2º A Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) terá a seguinte composição:

Representante do Poder Público Estadual: Renata Fabiana Alves Dutra - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Representante do Poder Público Municipal: Álvaro José Junqueira Coli - Prefeitura Municipal de Carmo de Minas

Suplente: Marcos Antônio Cristiano Pereira - Prefeitura Municipal de Baependi

Representante dos Usuários: Luís Carlos Lemes - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Suplente: Laene Fonseca Vilas Boas - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Representante da Sociedade Civil: Maria Antônia W. Muniz Barreto Siqueira - Sociedade Amigos do Parque das Águas - AMPARA



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - CBH Verde

Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/1998

Email: cobverde_gd4@yahoo.com.br

Suplente: Daiane Fernandes Pereira - Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande - ARPA Rio Grande

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 29 de novembro de 2018.

Stella Souza Guida

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - GD4